



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA - EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e090c873-6923-4645-82b8-fe42a3ebde07



# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

**BPM**  
**2020**

Publicado em abril de 2021





**BPM**  
**2020**

**Balanco Patrimonial do Município**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: [http://efce.ice.br:8078/ep/validador\\_documento](http://efce.ice.br:8078/ep/validador_documento); e090c873-0233-4645-82b8-fe423eb4c07

## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R\$ 44.678.653,85 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 8.704.181,01, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE ADAUTO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
JOSE ADAUTO DA SILVA  
SILVA:03911887580  
6  
0307

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

**Prefeito**

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES  
RAPOSO:0088375490

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO

**Contador**

**CRC Nº 020860/O-0**





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e090c873-4623-4645-82b8-fe42a3ebde07

**BPM**  
**2020**

**Balanço Patrimonial do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

### CONSOLIDADO

Exercício de 2020



1 de 4

#### A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 01</b>		<b>16.683.503,60</b>	<b>19.226.437,10</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 13</b>		<b>5.405.513,49</b>	<b>7.666.339,10</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> <b>NOTA 02</b>		<b>14.548.174,34</b>	<b>16.109.371,72</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> <b>NOTA 14</b>		<b>1.591.850,49</b>	<b>2.853.360,25</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>14.548.174,34</b>	<b>16.104.234,03</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>215.404,69</b>	<b>833.542,74</b>
CAIXA	F	1.463.475,71	1.463.475,71	PESSOAL A PAGAR	F	215.404,69	833.542,74
CONTA ÚNICA	F	12.678.465,43	14.615.338,51	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>331.410,04</b>
CONTA ÚNICA RPPS	F	404.110,46	4.642,43	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	0,00	331.410,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.122,74	20.777,38	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.376.445,80</b>	<b>1.688.407,47</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>5.137,69</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	276,81
BANCOS	F	0,00	5.137,69	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	500.244,29	665.980,95
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 05</b>		<b>2.007.391,93</b>	<b>2.823.001,37</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	876.201,51	1.012.002,87
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>81.300,00</b>	<b>300,00</b>	FGTS	F	0,00	10.146,84
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	81.300,00	300,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 16</b>		<b>1.129.000,70</b>	<b>2.009.886,20</b>
<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>		<b>907.165,53</b>	<b>371.551,61</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>1.129.000,70</b>	<b>2.009.886,20</b>
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	431.094,57	83.537,31	FORNECEDORES NACIONAIS	F	963.950,70	1.992.458,80
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	167.076,86	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	165.050,00	17.427,40
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	476.070,96	120.937,44	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.383,20</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.018.926,40</b>	<b>2.451.149,76</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.383,20</b>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	8.972,36	8.972,36	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00	2.383,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	346.842,89	336.307,56	RECOLHER			
MATERNIDADE PAGO				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 18</b>		<b>2.684.662,30</b>	<b>2.800.709,45</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	55.474,80	46.855,85	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>2.684.662,30</b>	<b>2.797.709,45</b>
FAMÍLIA PAGO				CONSIGNAÇÕES	F	2.676.658,62	2.789.705,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	P	267.891,57	267.891,57	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	8.003,68	8.003,68
PRAZO				<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	339.744,78	372.101,27	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	3.000,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS,	P	0,00	1.419.021,15	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b> <b>NOTA 19</b>		<b>109.482.306,62</b>	<b>84.623.259,04</b>
DISTRITAIS E MUNICIPAIS				<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> <b>NOTA 20</b>		<b>14.758.523,62</b>	<b>9.647.535,74</b>
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 06</b>		<b>127.937,33</b>	<b>294.064,01</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>14.758.523,62</b>	<b>9.647.535,74</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>127.937,33</b>	<b>294.064,01</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	7.397.115,38	1.814.062,16
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	127.937,33	294.064,01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	7.361.408,24	7.833.473,58
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 08</b>		<b>53.525.662,66</b>	<b>39.778.494,65</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b> <b>NOTA 23</b>		<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>7.077.119,87</b>	<b>1.888.936,75</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b> <b>NOTA 09</b>		<b>7.077.119,87</b>	<b>1.888.936,75</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	P	38.017.052,77	37.751.806,86
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.052.126,44	2.052.126,44	CONCEDIDOS			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.921.044,42	1.693.124,72	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	P	54.212.203,69	34.454.137,61
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.896.050,99	-1.856.314,41	CONCEDER			
<b>IMOBILIZADO</b> <b>NOTA 11</b>		<b>46.448.542,79</b>	<b>37.889.557,90</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>23.082.698,34</b>	<b>20.933.085,31</b>				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	7.926,57	7.926,57				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

2 de 4

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**CONSOLIDADO**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	94.786,99	24.214,99	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b> <b>NOTA 24</b>		<b>2.494.526,54</b>	<b>2.769.778,83</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	12.718.989,84	11.387.669,84	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>2.494.526,54</b>	<b>2.769.778,83</b>
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.752,00	8.752,00	PARCELAMENTO COM CELPE	P	2.467.826,63	2.743.078,92
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.681.947,80	1.441.573,29	PARCELAMENTO COM COMPESA	P	26.699,91	26.699,91
VEÍCULOS	P	1.658.530,00	1.596.530,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>114.887.820,11</b>	<b>92.289.598,14</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.911.765,14	6.466.418,62	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>23.365.844,45</b>	<b>16.956.472,59</b>	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	77.060,27	77.060,27	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.039.278,71	3.666.876,90	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS DE USO ESPECIAL	P	175.272,72	95.272,72	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	19.074.232,75	13.117.262,70	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	86.396,74	86.396,74
<b>TOTAL</b>		<b>70.209.166,26</b>	<b>59.004.931,75</b>	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	X	-86.396,74	-86.396,74
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.393.987,46	-10.590.383,60
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-33.284.666,39	-23.418.926,11
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	724.643,32
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>70.209.166,26</b>	<b>59.004.931,75</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO

JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
 Assinado de forma digital por JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
 Dados: 2021.03.31 16:27:19 -03'00'

JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
 PREFEITO  
 039.188.758-06

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO:00808375490  
 Assinado de forma digital por EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO:00808375490  
 Dados: 2021.03.31 16:14:39 -03'00'

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÓSO  
 CONTADOR Nº 020860/O-0  
 008.083.754-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31/12/2020)

Exercicio de 2020



3 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO <b>NOTA 26</b>	15.087.401,72	16.795.571,50	PASSIVO FINANCEIRO (5.405.513,49)+ Restos não Processado(977.707,22) <b>NOTA 28</b>	6.383.220,71	12.949.681,14
ATIVO PERMANENTE <b>NOTA 27</b>	55.121.764,54	42.209.360,25	PASSIVO PERMANENTE <b>NOTA 29</b>	109.482.306,62	84.623.259,04
			SALDO PATRIMONIAL <b>NOTA 30</b>	-45.656.361,07	-38.568.008,43

JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
Assinado de forma digital por JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
Dados: 2021.03.31 16:27:35 -03'00'

JOSE ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO  
039.188.758-06

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES:00808375490  
Assinado de forma digital por EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES:00808375490  
Dados: 2021.03.31 16:14:51 -03'00'

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÓSO  
CONTADOR Nº 020860/O-0  
008.083.754-90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e090c873-b923-4645-82b8-fe42a3ebde07

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



4 de 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>-469.187,96</b>	<b>-906.272,50</b>	<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>13.698.970,36</b>	<b>13.331.561,36</b>
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		-469.187,96	-906.272,50	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		166.600,00	-200.809,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		13.532.370,36	13.532.370,36
<b>TOTAL</b>		<b>-469.187,96</b>	<b>-906.272,50</b>	<b>TOTAL NOTA 31</b>		<b>13.698.970,36</b>	<b>13.331.561,36</b>

JOSE ADAUTO DA  
SILVA:0391887580  
6

Assinado de forma digital  
por JOSE ADAUTO DA  
SILVA:03918875806  
Dados: 2021.03.31  
16:27:53 -03'00'

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

PREFEITO

039.188.758-06

EDUARDO SAVIO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PIRES  
RAPOSO:00808375490

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE  
OLIVEIRA PIRES  
RAPOSO:00808375490  
Dados: 2021.03.31 16:15:04 -03'00'

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO

CONTADOR Nº 020860/O-0

008.083.754-90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e090c873-b923-4645-82b8-fe42a3ebde07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

1 de 2

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	Ordinario		-4.842.105,38	-7.175.434,37
110	GERAL		43.864.703,80	41.531.374,81
200	EDUCAÇÃO		-2.150.026,33	-2.150.026,33
300	SAÚDE		-11.853.522,87	-11.853.522,87
310	SAÚDE-GERAL		-23.583.749,46	-23.583.749,46
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-75.088,27	-75.088,27
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-1.665.393,36	-1.665.393,36
620	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		-9.383.353,03	-9.383.353,03
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>		4.324,14	4.324,14
001	Ordinario		<b>6.113.183,95</b>	<b>3.656.161,39</b>
100	GERAL TOTAL		449.686,71	1.423.653,82
110	GERAL		86.160,04	-271.330,53
200	EDUCAÇÃO		-1.265.102,73	-1.265.102,73
300	SAÚDE		-2.414.885,82	918.914,53
310	SAÚDE-GERAL		4.485.168,08	543.535,55
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.379.714,49	1.435.408,75
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		736.286,59	321.856,33
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.450,47	7.062,21
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		1.653.884,54	543.341,88
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		-3.178,42	-1.178,42
01	<b>TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>1.298,96</b>	<b>1.298,96</b>
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.298,96	1.298,96
06	<b>FUNDEB (VINCULADO)</b>		<b>-362.554,12</b>	<b>-416.980,88</b>
200	EDUCAÇÃO		-362.554,12	-416.980,88
09	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)</b>		<b>12.654,88</b>	<b>-29.467,43</b>
001	Ordinario		1.200,00	1.200,00
200	EDUCAÇÃO		11.454,88	-30.667,43
102	<b>GOVERNO FEDERAL COVID-19 (CULTURA) (VINCULADO)</b>		<b>-165.000,00</b>	<b>0,00</b>
100	GERAL TOTAL		-165.000,00	0,00
11	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (VINCULADO)</b>		<b>-306.277,11</b>	<b>-402.547,07</b>
300	SAÚDE		-306.277,11	-402.547,07
13	<b>PNAE (VINCULADO)</b>		<b>18.478,98</b>	<b>978,28</b>

JOSE ADAUTO DA SILVA  
 SILVA:03918875806  
 6  
 Assinado de forma digital por JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
 Dados: 2021.03.31 16:28:11 -03'00'

JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
 PREFEITO  
 039.188.758-06

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES  
 RAPOSO:00808375490  
 Assinado de forma digital por EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES  
 RAPOSO:00808375490  
 Dados: 2021.03.31 16:15:24 -03'00'

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPOSO  
 CONTADOR Nº 020860/O-0  
 008.083.754-90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

2 de 2

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	Ordinario		240,00	240,00
200	EDUCAÇÃO		18.238,98	738,28
14	<b>PNATE (VINCULADO)</b>		<b>5.000,00</b>	<b>4.725,00</b>
200	EDUCAÇÃO		5.000,00	4.725,00
15	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (VINCULADO)</b>		<b>-36.057,63</b>	<b>-44.139,36</b>
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-36.057,63	-44.139,36
16	<b>CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)</b>		<b>-1.300,00</b>	<b>-1.300,00</b>
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.300,00	-1.300,00
17	<b>CONVÊNIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)</b>		<b>-74.051,26</b>	<b>-74.051,32</b>
200	EDUCAÇÃO		-74.051,26	-74.051,32
21	<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VINCULADO)</b>		<b>177.220,69</b>	<b>103.802,53</b>
001	Ordinario		213.722,93	344.398,40
200	EDUCAÇÃO		-36.502,24	-240.595,87
81	<b>RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)</b>		<b>-216.716,26</b>	<b>-141.597,97</b>
001	Ordinario		-216.716,26	-141.597,97
86	<b>OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS (ORDINÁRIO)</b>		<b>229.962,43</b>	<b>0,00</b>
001	Ordinario		229.962,43	0,00
92	<b>FUNDEF (VINCULADO)</b>		<b>8.150.442,88</b>	<b>8.364.442,60</b>
200	EDUCAÇÃO		8.150.442,88	8.364.442,60
<b>TOTAL NOTA 32</b>			<b>8.704.181,01</b>	<b>3.845.890,36</b>

JOSE ADAUTO DA SILVA  
SILVA:039188758  
06

Assinado de forma digital por  
JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
Dados: 2021.03.31 16:28:30 -03'00'

JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO  
039.188.758-06

EDUARDO SAVIO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PIRES  
RAPOSO:00808375490

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES  
RAPOSO:00808375490  
Dados: 2021.03.31 16:15:46 -03'00'

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO  
CONTADOR Nº 020860/O-0  
008.083.754-90



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 112/2020.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá ser o grupo contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
001	Ordinario
110	GERAL
200	EDUCAÇÃO
300	SAÚDE
310	SAÚDE-GERAL
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
620	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>
001	Ordinario
100	GERAL TOTAL
110	GERAL
200	EDUCAÇÃO
300	SAÚDE
310	SAÚDE-GERAL
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES
01	<b>TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)</b>
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06	<b>FUNDEB (VINCULADO)</b>
200	EDUCAÇÃO
09	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)</b>
001	Ordinario
200	EDUCAÇÃO
102	<b>GOVERNO FEDERAL COVID-19 (CULTURA) (VINCULADO)</b>
100	GERAL TOTAL
11	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (VINCULADO)</b>
300	SAÚDE
13	<b>PNAE (VINCULADO)</b>

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR, em 09/12/2020 às 14:08:57. O código de verificação do documento é: e090c873-6923-4645-82b8-fe42a3ebd607

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

001	Ordinário
200	EDUCAÇÃO
14	<b>PNATE (VINCULADO)</b>
200	EDUCAÇÃO
15	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (VINCULADO)</b>
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
16	<b>CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)</b>
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
17	<b>CONVÊNIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)</b>
200	EDUCAÇÃO
21	<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VINCULADO)</b>
001	Ordinário
200	EDUCAÇÃO
81	<b>RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)</b>
001	Ordinário
86	<b>OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS (ORDINÁRIO)</b>
001	Ordinário
92	<b>FUNDEF (VINCULADO)</b>
200	EDUCAÇÃO

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 2.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros métodos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes métodos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSE RAYSSON  
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 202009060005023-44950208-fe420c000

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PCASP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do RPPS nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja realizado com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Documento assinado digitalmente por JOSÉ ADALTO DA SILVA JUNIOR, Diretor Geral de Administração, em 09/12/2020 às 14:53:07. Documento: 2020-090-873-0023-4643-2008-fe4133bde607

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADARDO SANTIAGO SILVA, ID: 00000000000000000000, CPF: 00000000000, Endereço: Rua 23 de Abril, nº 100, Jd. Vista Verde, Ibimirim, PE. e-mail: jose.adardo@ibimirim.pe.gov.br. Documento assinado digitalmente em 2020/12/31 às 14:45:28. Código de Verificação: e09e873-692e4645-828-fe42a3ebd1b7

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidação.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTI DE SOUZA SILVA, EDUARDO SARAIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSÓ  
Acesso em: https://stce.tce-pe.gov.br/epp/validadaDoc.shtm?origem=documento:e09e283-6923-4645-8208-fe42a5ebd607



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: [http://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=e990e873-0923-4645-82b8-fc42a3b8d607](http://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=e990e873-0923-4645-82b8-fc42a3b8d607)

<b>ATIVO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 01</b>		<b>16.683.503,60</b>	<b>19.226.437,10</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> <b>NOTA 02</b>		<b>14.548.174,34</b>	<b>16.109.371,72</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>14.548.174,34</b>	<b>16.104.234,03</b>
CAIXA	F	1.463.475,71	1.463.475,71
CONTA ÚNICA	F	12.678.465,43	14.615.338,51
CONTA ÚNICA RPPS	F	404.110,46	4.642,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.122,74	20.777,38
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>5.137,69</b>
BANCOS	F	0,00	5.137,69
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 05</b>		<b>2.007.391,93</b>	<b>2.823.001,37</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>81.300,00</b>	<b>300,00</b>
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	81.300,00	300,00
<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>		<b>907.165,53</b>	<b>371.551,61</b>
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	431.094,57	83.537,31
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	167.076,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	476.070,96	120.937,44
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.018.926,40</b>	<b>2.451.149,76</b>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	8.972,36	8.972,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	346.842,89	336.307,56
MATERNIDADE PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	55.474,80	46.855,85
FAMÍLIA PAGO			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	267.891,57	267.891,57
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	339.744,78	372.101,27
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	P	0,00	1.419.021,15
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 06</b>		<b>127.937,33</b>	<b>294.064,01</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>127.937,33</b>	<b>294.064,01</b>
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	127.937,33	294.064,01

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ 16.683.503,60**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 14.548.174,34.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	52,42	0,00
Prefeitura Municipal	4.139.894,21	0,00
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	170.331,57	3.635.226,63
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	179.788,44	688.034,31
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	810.976,28	0,00
Fundo Municipal de Educação de Ibimirim	575,66	4.519.184,36
RPPS	0,00	404.110,46
<b>Total</b>	<b>5.301.618,58</b>	<b>9.246.555,76</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber	0,00
Dívida ativa tributária (1)	0,00
Dívida ativa não tributária (1)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(1) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	8.972,36	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	55.474,80	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	346.842,89	F
<b>Subtotal</b>	<b>411.290,05</b>	
Adiantamento Diversos Concedidos	81.300,00	P
Créditos previdenciários a receber	907.165,53	P
Créditos a Receber de Entidades Federais (1)	339.744,78	P
Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	267.891,57	P
<b>Subtotal</b>	<b>1.596.101,88</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>2.007.391,93</b>	

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 339.744,78, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R\$ 339.744,78. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – <https://portalfns-antigo.saude.gov.br/>

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 127.937,33, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=e990e873-6923-4645-82b8-fc42a3b0dd67](https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=e990e873-6923-4645-82b8-fc42a3b0dd67)

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 08</b>		<b>53.525.662,66</b>	<b>39.778.494,65</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>7.077.119,87</b>	<b>1.888.936,75</b>
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b> <b>NOTA 09</b>		<b>7.077.119,87</b>	<b>1.888.936,75</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.052.126,44	2.052.126,44
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.921.044,42	1.693.124,72
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO <b>NOTA 10</b>	P	-1.896.050,99	-1.856.314,41
<b>IMOBILIZADO</b> <b>NOTA 11</b>		<b>46.448.542,79</b>	<b>37.889.557,90</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>23.082.698,34</b>	<b>20.933.085,31</b>
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	7.926,57	7.926,57
BENS DE INFORMÁTICA	P	94.786,99	24.214,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	12.718.989,84	11.387.669,84
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.752,00	8.752,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.681.947,80	1.441.573,29
VEÍCULOS	P	1.658.530,00	1.596.530,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.911.765,14	6.466.418,62
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>23.365.844,45</b>	<b>16.956.472,59</b>
INSTALAÇÕES	P	77.060,27	77.060,27
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.039.278,71	3.666.876,90
BENS DE USO ESPECIAL	P	175.272,72	95.272,72
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	19.074.232,75	13.117.262,70
<b>TOTAL</b>		<b>70.209.166,26</b>	<b>59.004.931,75</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 53.525.662,66.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 7.077.119,87, corresponde a R\$ 2.052.126,44 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 6.921.044,42 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 1.896.050,99, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 1.896.050,99, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2018	2019	2020	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	937.881,69	937.881,69	2.052.126,44	1.309.296,61
Valor Arrecadado no ano	94.948,75	119.044,36	0,00	71.331,04
Percentual de Arrecadação	<b>10,12%</b>	<b>12,69%</b>	<b>0,00%</b>	<b>7,61%</b>
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	<b>89,88%</b>	<b>87,31%</b>	<b>100,00%</b>	<b>92,39%</b>

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2020** **R\$ 2.052.126,44**

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** **R\$ 1.896.050,99**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 46.448.542,79. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	23.082.698,34	20.923.085,31
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	23.365.844,45	16.956.472,59
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=e990e873-0923-4645-82b8-fe42a3b0dd07

<b>Total</b>	<b>46.448.542,79</b>	<b>37.889.557,90</b>
--------------	----------------------	----------------------

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 13</b>		<b>5.405.513,49</b>	<b>7.666.339,10</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 14</b>		<b>1.591.850,49</b>	<b>2.853.360,25</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>215.404,69</b>	<b>833.542,74</b>
PESSOAL A PAGAR	F	215.404,69	833.542,74
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>331.410,04</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	0,00	331.410,04
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.376.445,80</b>	<b>1.688.407,47</b>
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	276,81
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	500.244,29	665.980,95
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	876.201,51	1.012.002,87
FGTS	F	0,00	10.146,84
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 16</b>		<b>1.129.000,70</b>	<b>2.009.886,20</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.129.000,70</b>	<b>2.009.886,20</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	F	963.950,70	1.992.458,80
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	165.050,00	17.427,40
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.383,20</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.383,20</b>
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	0,00	2.383,20
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 18</b>		<b>2.684.662,30</b>	<b>2.800.709,45</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>2.684.662,30</b>	<b>2.797.709,45</b>
CONSIGNAÇÕES	F	2.676.658,62	2.789.705,77
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	8.003,68	8.003,68
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	3.000,00

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 5.405.513,49.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 1.591.850,49.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	215.404,69	F
Encargos Sociais a Pagar	1.376.445,80	F
<b>Subtotal</b>	<b>1.591.850,49</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.591.850,49</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2021, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
--------------	-------

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 1.129.000,70, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 2.684.662,30. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244.128,71	1.560.689,57	1.640.834,77	0,00	0,00	0,00	163.983,51
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	657.455,83	1.146.116,21	1.170.288,09	0,00	0,00	0,00	633.283,95
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	255.799,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.799,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.037.183,20	812.072,32	663.849,40	0,00	0,00	0,00	1.185.406,12
ISS	306.467,73	345.187,94	362.069,50	0,00	0,00	0,00	289.596,17
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	5,26	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.621,62	65.761,61	64.962,48	0,00	0,00	0,00	10.420,75
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.081,47	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	9.081,47
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.972,28	65.236,41	68.106,69	0,00	0,00	0,00	6.102,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.342,46	2.667.843,88	2.745.066,50	0,00	0,00	0,00	41.099,74
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	141.652,65	266.065,71	325.933,27	0,00	0,00	0,00	81.885,09
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	8.003,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.003,68
<b>Sub-total NOTA 03</b>	<b>2.797.709,45</b>	<b>6.930.218,91</b>	<b>7.043.266,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.684.662,30</b>

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b> <b>NOTA 19</b>	<b>109.482.306,62</b>	<b>84.623.259,04</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR</b> <b>NOTA 20</b>	<b>14.758.523,62</b>	<b>9.647.535,74</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.758.523,62	9.647.535,74
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P 7.397.115,38	1.814.062,16
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P 7.361.408,24	7.833.473,58
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b> <b>NOTA 23</b>	<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P 38.017.052,77	37.751.806,86
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P 54.212.203,69	34.454.137,61
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b> <b>NOTA 24</b>	<b>2.494.526,54</b>	<b>2.769.778,83</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>2.494.526,54</b>	<b>2.769.778,83</b>
PARCELAMENTO COM CELPE	P 2.467.826,63	2.743.078,92
PARCELAMENTO COM COMPESA	P 26.699,91	26.699,91
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>114.887.820,11</b>	<b>92.289.598,14</b>

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 109.482.306,62, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 14.758.523,62 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	7.397.115,38
Débito Parcelado – INSS	7.361.408,24

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/proc/ppa/validaDoc.aspx?documento=c0900873-0923-4645-8298-fc42a3b0dd07>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>14.758.523,62</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2020 foi de **R\$ 0,00**.

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 92.229.256,46, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 20.023.311,99 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00 conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	72.205.944,47
b) valor contábil do final do período	92.229.256,46
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	22.688.121,34
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	2.664.809,35
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de IBIMIRIM - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 9,04% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,86%, sendo 42,7% da meta estipulada.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigo\\_documento=e990e873-0923-4645-82b8-fc42a3b0dd07](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigo_documento=e990e873-0923-4645-82b8-fc42a3b0dd07)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 41.710.451,33 (quarenta e um milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

**8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 98.134.177,52 (noventa e oito milhões cento e trinta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 54.212.203,69 (cinquenta e quatro milhões duzentos e doze mil e duzentos e três reais e sessenta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 38.017.052,77 (trinta e oito milhões dezessete mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

**8.5. Ativo Líquido do Plano**

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 283.350,11 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

**8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber**

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 12.764.994,98 (doze milhões setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

**8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

**8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 34.850.377,41 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 22.432.734,03 (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 12.417.643,38 (doze milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

**8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo. 8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=e990e871-0923-4645-82b8-fc42a3b0dd07](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento=e990e871-0923-4645-82b8-fc42a3b0dd07)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial		
Dez/19	Dez/18	Dez/17
-R\$ 91.945.906,35	-R\$ 72.114.459,96	R\$ 0

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pela redução da taxa de juro de longo prazo e alteração das tábuas de sobrevivência.

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrase observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo.

**8.11.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

**QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	19,95%
Aposentadoria por Invalidez	0%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0%
Auxílio Doença	0%
Salário Maternidade	0%
Auxílio Reclusão	0%
Salário Família	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,54% (vinte e seis vírgula cinquenta e quatro por cento), competindo 14,00% (quatorze por cento) ao ente federativo, e 14,00% (quatorze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

**8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

**8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

**8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M
2020	23,30%	17,81%	19,43%
2021	47,41%	36,23%	39,54%
2022	70,16%	53,61%	58,50%
2023	76,89%	60,83%	72,71%
2024	73,00%	57,67%	68,67%
2025	69,29%	54,65%	64,81%
2026	65,73%	51,76%	61,12%
2027	62,34%	49,00%	57,60%
2028	59,10%	46,36%	54,23%
2029	56,00%	43,84%	51,01%
2030	53,04%	41,43%	47,94%
2031	50,21%	39,13%	45,00%
2032	47,50%	36,93%	42,19%
2033	44,92%	34,82%	39,51%
2034	42,45%	32,81%	36,94%

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

2035	40,09%	30,89%	34,49%
2036	37,84%	29,06%	32,15%
2037	35,68%	27,31%	29,91%
2038	33,62%	25,63%	27,78%
2039	31,65%	24,03%	25,73%
2040	29,77%	22,50%	23,78%
2041	27,98%	21,04%	21,91%
2042	26,26%	19,64%	20,13%
2043	24,62%	18,31%	18,43%
2044	23,05%	17,03%	
2045	21,55%	15,81%	
2046	20,12%	14,65%	
2047	18,75%	13,53%	
2048	17,45%	12,47%	
2049	16,20%	11,45%	
2050	15,00%	10,48%	
2051	13,86%		
2052	12,77%		
2053	11,73%		
2054	10,73%		

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>92.229.256,46</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>38.017.052,77</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	41.710.451,33
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	77.481,62
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	3.615.916,94
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>54.212.203,69</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	98.134.177,52
(-) Contribuição do Ente	22.432.734,03
(-) Contribuição do Ativo	12.340.161,76
(-) Compensação Previdenciária	9.149.078,04
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida da Celpe e Compesa no valor de R\$ 2.494.526,54.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	86.396,74	86.396,74
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	X	-86.396,74	-86.396,74
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.393.987,46	-10.590.383,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-33.284.666,39	-23.418.926,11
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	724.643,32
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>		<b>-44.678.653,85</b>	<b>-33.284.666,39</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R\$ -44.678.653,85. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-33.284.666,39
Resultado do Exercício	-11.393.987,46
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-44.678.653,85</b>

<b>B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>					
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 26</b>	15.087.401,72	16.795.571,50	<b>PASSIVO FINANCEIRO (5.405.513,49)+ Restos não Processado(977.707,22)</b> <b>NOTA 28</b>	6.383.220,71	12.949.681,14
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 27</b>	55.121.764,54	42.209.360,25	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 29</b>	109.482.306,62	84.623.259,04
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <b>NOTA 30</b>	-45.656.361,07	-38.568.008,43

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 15.087.401,72.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 55.121.764,54.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 5.405.513,49, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 977.707,22 perfazem o total de R\$ 6.383.220,71.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 109.482.306,62.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi R\$ 45.656.361,07.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>13.698.970,36</b>	<b>13.331.561,36</b>
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		166.600,00	-200.809,00
INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		13.532.370,36	13.532.370,36
<b>TOTAL NOTA 31</b>		<b>13.698.970,36</b>	<b>13.331.561,36</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2020, com prazos vencidos até 31/12/2021 foi de R\$ 13.698.970,36.

**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Ordinário		-4.842.105,38	-7.175.434,37
110 GERAL		43.864.703,80	41.531.374,81
200 EDUCAÇÃO		-2.150.026,33	-2.150.026,33
300 SAÚDE		-11.853.522,87	-11.853.522,87
310 SAÚDE-GERAL		-23.583.749,46	-23.583.749,46
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		-75.088,27	-75.088,27
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-1.665.393,36	-1.665.393,36
620 RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		-9.383.353,03	-9.383.353,03
00 RECURSOS ORDINÁRIOS (ORDINÁRIO)		4.324,14	4.324,14
001 Ordinário		6.113.183,95	3.656.161,39
100 GERAL TOTAL		449.686,71	1.423.653,82
110 GERAL		86.160,04	-271.330,53
200 EDUCAÇÃO		-1.265.102,73	-1.265.102,73
300 SAÚDE		-2.414.885,82	918.914,53
310 SAÚDE-GERAL		4.485.168,08	543.535,55
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.379.714,49	1.435.408,75
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		736.286,59	321.856,33
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.450,47	7.062,21
610 RPPS-CONTRIBUIÇÕES		1.653.884,54	543.341,88
01 TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)		-3.178,42	-1.178,42
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.298,96	1.298,96
06 FUNDEF (VINCULADO)		1.298,96	1.298,96
200 EDUCAÇÃO		-362.554,12	-416.980,88
09 SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)		-362.554,12	-416.980,88
001 Ordinário		12.654,88	-29.467,43
200 EDUCAÇÃO		1.200,00	1.200,00
102 GOVERNO FEDERAL COVID-19 (CULTURA) (VINCULADO)		11.454,88	-30.667,43
100 GERAL TOTAL		-165.000,00	0,00
11 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (VINCULADO)		-165.000,00	0,00
300 SAÚDE		-306.277,11	-402.547,07
13 PNAE (VINCULADO)		-306.277,11	-402.547,07
001 Ordinário		18.478,98	978,28
200 EDUCAÇÃO		240,00	240,00
14 PNATE (VINCULADO)		18.238,98	738,28
200 EDUCAÇÃO		5.000,00	4.725,00
15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (VINCULADO)		5.000,00	4.725,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		-36.057,63	-44.139,36
16 CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)		-36.057,63	-44.139,36
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.300,00	-1.300,00
17 CONVÊNIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)		-1.300,00	-1.300,00
200 EDUCAÇÃO		-74.051,26	-74.051,32
21 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VINCULADO)		-74.051,26	-74.051,32
001 Ordinário		177.220,69	103.802,53
200 EDUCAÇÃO		213.722,93	344.398,40
81 RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)		-36.502,24	-240.595,87
001 Ordinário		-216.716,26	-141.597,97
86 OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS (ORDINÁRIO)		-216.716,26	-141.597,97
001 Ordinário		229.962,43	0,00
92 FUNDEF (VINCULADO)		229.962,43	0,00
200 EDUCAÇÃO		8.150.442,88	8.364.442,60
<b>TOTAL NOTA 32</b>		<b>8.704.181,01</b>	<b>3.845.890,36</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=0906873-0923-4645-8268-fc42a3b0dd07](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=0906873-0923-4645-8268-fc42a3b0dd07)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 8.704.181,01, (superavitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2020, houve um déficit de R\$ 6.005.061,74, relativos as fontes: Recursos Próprios, Fundeb, Governo Federal Covid, Transferências de Recursos do SUS, Transferências de Recursos do FNAS, Convênio Assistência Social, Convênio Educação, e Recursos de Convênio. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0906873-0923-4645-8208-642a3b0d07>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppa/atividadeDoc.seam?codigo\_documento=090087210922344582081e42a30b007

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: https://epec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo\_documento=c9908731092346458308fc42a3b0d07

XX.	
Não houve perda de bens por inservibilidade.	
<b>h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.	
<b>TIPO/CLASSE DO PASSIVO CONTINGENTE:</b>	
a) breve descrição da natureza do passivo contingente: _____ _____ _____ _____	
b) estimativa dos efeitos financeiros.	R\$ 0,00
c) indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída: _____ _____ _____ _____	
d) possibilidade de algum reembolso: _____ _____ _____ _____	
<b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.	
<b>h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.	
<b>h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.	
<b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.	
<b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.	
<b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.	
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.	
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.	
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.	
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.	
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.	

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.

**h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de IBIMIRIM - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 9,04% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,86%, sendo 42,7% da meta estipulada.

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 41.710.451,33 (quarenta e um milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

**8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 98.134.177,52 (noventa e oito milhões cento e trinta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 54.212.203,69 (cinquenta e quatro milhões duzentos e doze mil e duzentos e três reais e sessenta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 38.017.052,77 (trinta e oito milhões dezessete mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

**8.5. Ativo Líquido do Plano**

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 283.350,11 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

**8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber**

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 12.764.994,98 (doze milhões setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

**8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/pt/rahihaDocTeam/Código-do-documento-c990e873-0923-4645-83b8-fc42a3c0bd07>



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

**8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 34.850.377,41 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 22.432.734,03 (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 12.417.643,38 (doze milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

**8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo. 8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial		
Dez/19	Dez/18	Dez/17
-R\$ 91.945.906,35	-R\$ 72.114.459,96	R\$ 0

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pela redução da taxa de juro de longo prazo e alteração das tábuas de sobrevivência.

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrase observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo.

**8.11.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesso em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo\_documento=e990e872-0922-4645-82b8-fc42a3c0dd07

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	19,95%
Aposentadoria por Invalidez	0%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0%
Auxílio Doença	0%
Salário Maternidade	0%
Auxílio Reclusão	0%
Salário Família	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,54% (vinte e seis vírgula cinquenta e quatro por cento), competindo 14,00% (quatorze por cento) ao ente federativo, e 14,00% (quatorze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

#### **8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

#### **8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

#### **8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: [https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c990e873-b923-4645-82b8-fc42a3b0dd07](https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=c990e873-b923-4645-82b8-fc42a3b0dd07)

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M
2020	23,30%	17,81%	19,43%
2021	47,41%	36,23%	39,54%
2022	70,16%	53,61%	58,50%
2023	76,89%	60,83%	72,71%
2024	73,00%	57,67%	68,67%
2025	69,29%	54,65%	64,81%
2026	65,73%	51,76%	61,12%
2027	62,34%	49,00%	57,60%
2028	59,10%	46,36%	54,23%
2029	56,00%	43,84%	51,01%
2030	53,04%	41,43%	47,94%
2031	50,21%	39,13%	45,00%
2032	47,50%	36,93%	42,19%
2033	44,92%	34,82%	39,51%
2034	42,45%	32,81%	36,94%

2035	40,09%	30,89%	34,49%
2036	37,84%	29,06%	32,15%
2037	35,68%	27,31%	29,91%
2038	33,62%	25,63%	27,78%
2039	31,65%	24,03%	25,73%
2040	29,77%	22,50%	23,78%
2041	27,98%	21,04%	21,91%
2042	26,26%	19,64%	20,13%
2043	24,62%	18,31%	18,43%
2044	23,05%	17,03%	
2045	21,55%	15,81%	
2046	20,12%	14,65%	
2047	18,75%	13,53%	
2048	17,45%	12,47%	
2049	16,20%	11,45%	
2050	15,00%	10,48%	
2051	13,86%		
2052	12,77%		
2053	11,73%		
2054	10,73%		

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:**

\_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

<p>_____          _____          _____</p> <p>Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.</p>
--

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e090c873-6923-4645-82b8-fe42a3ebdd07

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e090c873-6923-4645-82b8-fe42a3b0d407

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
Assinado de forma digital por JOSE ADAUTO DA SILVA:03918875806  
 Dados: 2021.03.31 16:28:51 -03'00'

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO:00808375490  
Assinado de forma digital por EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO:00808375490  
 Dados: 2021.03.31 16:16:06 -03'00'

**JOSE ADAUTO DA SILVA**  
 Prefeito

**EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 020860/O-0